



MARINHA DO BRASIL
ARSENAL DE MARINHA DO RIO DE JANEIRO

**AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE
PROCESSO DE DISPENSA ELETRÔNICA**

Propósito:	Autorizar a abertura de Procedimento Administrativo de processo de dispensa eletrônica, nos moldes do que está preconizado na legislação especificada na lei n.º 14133/2021, art. 75, incisos II.
Modalidade:	Dispensa de Licitação por valor
Tipo:	Menor Preço
Objeto:	Aquisição de 100 moedas, cunhadas em fundição, em liga de estanho e antimônio, cor ouro velho, em 3D, com 6cm de diâmetro, 4cm de espessura frente e verso, 1mm de relevo e pesando 99 gramas, com cor. Observação: 70 moedas deverão ser entregues em saquinhos de veludo azul ou preto e 30 moedas deverão ser entregues em estojos de veludo azul ou preto, conforme tamanhos, especificações e condições descritas no Termo de referência n.º 3001/015/2026
Fiscal de contrato:	Primeiro-Tenente (RM2-T) Luana Marinho Nogueira
Custo Estimado:	R\$ 8.550,00 (oito mil quinhentos e cinquenta reais)
NUP:	63014.001808/2026-12
Alocação de Recursos:	Empenho
CATSER:	17350 – Brinde – Saldo após AUT: R\$ 56.942,11

1 – Enquadramento Legal:



Lei n.º 14.133/21 (artigo 75, Lei nº 9.724/1998 e Decreto nº 9.412/2018)

2 – Dispensa Eletrônica:



Dispensa eletrônica COM disputa.



Dispensa eletrônica SEM disputa (conforme IN n.º 67, art. 22,inc. III)

3 – Natureza do Objeto:



Serviço Comum (art. 75, inciso II da lei n.º 14.133/21)



Serviço de Engenharia (art. 75, inciso I da lei n.º 14.133/21)

☒ Material (art. 75, inciso II da lei n.º 14.133/21)

4 – Forma de Pagamento:

☐ Cartão de pagamento (art. 75, § 4º da lei n.º 14.133/21)

☒ Empenho

5 - Justificativa para Abertura do Procedimento Administrativo:

Tendo em vista o permissivo legal contido nos termos acima, **AUTORIZO**, na presente data, a abertura de Procedimento Administrativo de processo de dispensa eletrônica, nos moldes do que está preconizado na legislação especificada na lei n.º 14133/2021, art. 75, incisos II, conforme detalhado e justificado nos referidos documentos descritos no item “Objeto” desta Autorização de Abertura.

Rio de Janeiro, RJ, na data da assinatura eletrônica.

RICARDO ANTUNES RAPOSO
Capitão de Mar e Guerra (IM)
Ordenador de Despesas